

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

**EDITAL DE CONCURSOS E DE PROCESSO
SELETIVO Nº 019/2009**

**DIVULGA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS
REALIZADAS NO DIA 15/11/2009 E PRESTA OUTRAS
INFORMAÇÕES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições, divulga os **GABARITOS** das provas objetivas, realizadas no dia **15/11/2009** e presta outras informações.

1.GABARITOS (Nº da questão e alternativa correta)

C.01/09 – AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

01- A	02- D	03- C	04- B	05- B	06- E	07- C	08- D	09- A	10- D
11- D	12- D	13- C	14- D	15- B	16- B	17- A	18- D	19- C	20- E
21- C	22- E	23- D	24- D	25- B	26- B	27- A	28- D	29- C	30- A
31- E	32- E	33- A	34- B	35- C	36- D	37- E	38- B	39- A	40- C

C.02/09 A C.06/09 – PROFESSOR

01- A	02- D	03- C	04- B	05- B	06- E	07- C	08- D	09- A	10- D
11- D	12- C	13- E	14- D	15- C	16- D	17- B	18- B	19- C	20- E
21- A	22- B	23- C	24- D	25- E	26- A	27- B	28- C	29- D	30- E
31- A	32- B	33- C	34- B	35- E	36- C	37- E	38- B	39- A	40- B

C.07/09 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01- A	02- D	03- C	04- B	05- B	06- E	07- C	08- D	09- A	10- D
11- D	12- C	13- E	14- D	15- C	16- D	17- B	18- B	19- C	20- E
21- A	22- B	23- C	24- D	25- E	26- A	27- B	28- C	29- D	30- E
31- A	32- B	33- D	34- D	35- B	36- A	37- E	38- B	39- C	40- D

C.08/09 – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

01- A	02- C	03- A	04- E	05- B	06- D	07- C	08- C	09- E	10- B
11- E	12- E	13- C	14- B	15- A	16- C	17- C	18- B	19- E	20- D
21- D	22- A	23- B	24- C	25- E	26- E	27- D	28- A	29- D	30- C
31- E	32- B	33- A	34- D	35- E	36- B	37- C	38- A	39- E	40- B

C.09/09 A C.22/09 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

01- E	02- D	03- C	04- D	05- E	06- B	07- B	08- E	09- A	10- C
11- E	12- D	13- D	14- E	15- E	16- E	17- A	18- E	19- D	20- D
21- E	22- D	23- A	24- D	25- E	26- B	27- B	28- D	29- A	30- A

2. Este Edital está disponibilizado na Internet, nos sites: www.fdrh.rs.gov.br e www.pmmarau.com.br, bem como em Marau, nos Murais da Prefeitura Municipal, na Rua Irineu Ferlin nº 355, e da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Duque de

Caxias nº 26 e, em Porto Alegre, na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH - Av. Praia de Belas, nº 1595.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O período para encaminhamento de recursos será aberto após a publicação dos resultados. Nessa oportunidade, os candidatos poderão encaminhar os recursos referentes aos gabaritos e aos resultados obtidos nas provas objetivas conforme as orientações que constarão nesse Edital. Os recursos encaminhados **fora do prazo, a ser divulgado através do edital acima referido, não serão considerados.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 18 dias do mês de novembro de 2009.

VILMAR PERIN ZANCHIN
Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE